



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 15.822, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014**

**-Dispõe sobre a atualização da Taxa para Serviços de Publicidade Volante.**

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada para o exercício de 2015, a Taxa de Publicidade Volante, a ser paga pelas empresas de outros municípios que desejarem prestar tais serviços neste município, no valor de R\$ 60,17 (sessenta reais e dezessete centavos) por dia.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2015, revogando-se em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 14.680 de 27/12/2013.

Tatuí, 18 de Dezembro de 2014.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 18/12/2014.  
Neiva de Barros Oliveira.